



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.137 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora municipal SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS BORDON".

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo Nº 007/2009 do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, que versa sobre a **"Aposentadoria por Tempo de Contribuição"** da servidora **SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS BORDON**, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Considerando o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c os arts. 187 e 188 da Lei Municipal nº 826/85, Lei nº 1.218, de 30 de maio de 1994, e os benefícios dos anexos III e IV da Lei nº 1.342, de 29 de agosto de 1997, com as alterações dadas pela Lei nº 1.743, de 08 de março de 2007, Lei nº 1.780 de 08 de abril de 2008, e Lei nº 1.807, de 17 de abril de 2009 respectivamente, que tratam dos cargos e salários dos servidores,

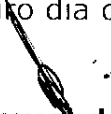
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido **"Aposentadoria por Tempo de Contribuição"** à Sra. **SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS BORDON**, portadora do RG nº 11.941.181 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 285.875.218-45, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão "J", lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

ARTIGO 2º - Os proventos da aposentadoria serão integrais observada a limitação do art. 40 § 2º da Constituição Federal e correrão por conta de recursos do **Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata** na conformidade com a legislação acima.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e nove.


Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete